



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5126 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado Médico apresentado pela Servidor Público Municipal José Leandro Ciciliano Tavares;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal JOSÉ LEANDRO CICILIANO TAVARES, matrícula funcional nº 1162, contratado emergencialmente na função de Assistente Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, por um período de 30 (trinta) dias contados a partir da data de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma de Benefício por Incapacidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração